



>>> RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 2024 <<<

Instituto de Gestão e Desenvolvimento – IGEDES

I) Introdução

O presente documento versa sobre a auditoria dos contratos de gestão e termos de colaboração do Instituto de Gestão e Desenvolvimento – IGEDES, CNPJ 05.696.218/0001-46, referentes aos projetos (CAP 3.2, PADI, CCE, HMRPS, SRT, HGVF, HMAR e ILPI) e suas unidades (Matriz e CEA) no ano-calendário 2024.

A relação completa dos referidos contratos e termos já se encontra nas Notas Explicativas, que é parte integrante das demonstrações contábeis analisadas.

II) Objetivos da Auditoria:

Primordialmente, a auditoria se define como um processo sistemático, documentado, verificável e independente. Esta busca resguardar a própria entidade, seus colaboradores e a sociedade – tanto individualmente e/ou como um todo – dos riscos inerentes de qualquer prática irregular ou simplesmente não conforme.

O objetivo final é nada menos que a eventual prevenção ou correção de quaisquer procedimentos em desacordo com as normas legais, as boas práticas aceitas pelo setor e os limites impostos internamente pela instituição – o que inclui a emissão de pareceres e recomendações específicas pelos auditores independentes ao conselho diretor da entidade.



A auditoria é um modelo de avaliação efetuada por profissional independente, que tem como enfoque o conjunto das demonstrações contábeis que são utilizadas para que o público externo, em especial os investidores de recursos nas entidades, possam avaliar a segurança, a liquidez e a utilização dos recursos por elas administrados. Por consequência, as demonstrações contábeis passaram a ter importância para todos os interessados na entidade.

Visando obter maior segurança sobre as informações divulgadas por meio das demonstrações contábeis, e ainda buscando evitar a possibilidade de manipulação dessas informações, os investidores pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos públicos passaram a exigir que essas demonstrações contábeis fossem examinadas por profissional independente e de reconhecida capacidade técnica.

O auditor independente – especificamente responsável por realizar esse exame sobre as demonstrações contábeis - é um profissional da contabilidade, que emite a sua opinião sobre a veracidade e adequação das informações prestadas pela entidade.

Por sua vez, a NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração define que “trabalho de asseguração” significa um trabalho no qual o auditor independente expressa uma opinião com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos usuários previstos, que não seja a parte responsável, acerca do resultado da avaliação ou mensuração de determinado objeto, de acordo com os critérios aplicáveis.

Quando se tratar de trabalho de asseguração de informações contábeis históricas (por exemplo, demonstrações contábeis), o trabalho de asseguração razoável é denominado “auditoria”.



III) Fundamentos do Trabalho:

O pleno acesso a todos os dados e informações da entidade é o cerne para realização de uma auditoria de credibilidade, que deve ter natureza contínua e ser voltada para promoção da transparência das operações e da execução orçamentária do auditado.

À parte da conferência documental e da regularidade procedural, o que se busca é a conformidade financeira-contábil às normas estruturantes e práticas comumente exigidas pelos órgãos de fiscalização/controle. O que reforça ainda mais a missão que norteia, a visão que inspira e os valores que diferenciam a nossa instituição.

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados face às circunstâncias encontradas.

A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da entidade; bem como, a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Todos os componentes das demonstrações contábeis (ativo, passivo e patrimônio líquido; receitas, despesas e resultado do período) contêm afirmações da administração, conforme o seguinte:

- Eles existem;
- A quantificação dos mesmos está correta;
- Todos os itens que deveriam ser informados foram considerados.

Neste sentido, o papel dos auditores independentes é coletar evidências para confirmar se essas afirmações estão representadas adequadamente nas demonstrações contábeis.

É importante destacar que a obtenção de evidências também passa pelo entendimento dos controles internos da entidade e da realização de testes de auditoria sobre tais controles. Pode-se entender controles internos como um processo operado pela administração da entidade, planejado para fornecer segurança razoável quanto à consecução dos seus objetivos.

Caso os testes de auditoria nos controles internos confirmem que todas as afirmações anteriores são efetuadas pela entidade, o risco de que haja algum erro nas demonstrações contábeis é menor; pois os controles internos neste processo se mostram eficientes, o que auxilia o auditor independente na formação de sua opinião sobre as demonstrações contábeis.

Após os testes de auditoria nos controles internos e saldos contábeis, o auditor finaliza seu trabalho com a comunicação da sua opinião e com a emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.



IV) Responsabilidade da Administração e dos Auditores Independentes:

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis isentas de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A responsabilidade do auditor independente é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de inconsistências.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos inerentes à operação.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.



Uma auditoria eficiente inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditando que, a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar uma opinião técnica, as conclusões e recomendações dos auditores serão apresentadas no final deste relatório na forma de conclusão.

V) Auditoria Prévia, Contínua e Independente:

Cabe inicialmente destacar que, visando a melhoraria da qualidade da prestação de contas e a otimização dos procedimentos internos, foi implantado o regime contínuo de auditoria prévia independente no IGEDES, iniciado já antes do ano-calendário de 2024.

Sendo o Instituto, possivelmente, a única entidade a dar devida ênfase e a ter realizada esta ação prévia e contínua – dentre as inúmeras outras organizações sociais do estado e do país – durante todo o citado exercício.

Para tanto, após o recebimento de cada prestação de contas – compartilhada no formato digital e antes da sua entrega ao ente tomador – a mesma é examinada de acordo com a sua conformidade. Como esperado, a citada documentação – entre outros e quando aplicável – inclui:



- Requisições de pagamentos;
- Notas fiscais, faturas e recibos;
- Folhas de pagamento e rescisões de contratos de trabalho;
- Apurações de impostos e retenções sobre pagamentos;
- Comprovantes dos recolhimentos;
- Extratos bancários e de investimentos;
- Planilhas de prestação de contas;
- Planos de contas e balancetes informativos;
- Notas explicativas e técnicas;
- Demais documentos pertinentes.

Lembrando que, as nossas atividades mensais envolvem, mas não se limitam ao exame de documentos, agregando também normas e procedimentos. A saber, como parte da nossa rotina temos:

> Conferência da documentação apresentada na prestação de contas – refere-se à análise dos documentos presentes na prestação de contas quanto à sua pertinência, qualidade, exatidão e completação.

> Conciliação e análise dos lançamentos bancários versus relatórios financeiros – refere-se ao cruzamento das informações constantes nos extratos bancários e as planilhas de despesas presentes na prestação de contas quanto ao seu reporte, qualidade, exatidão e completação.

> Análise dos balancetes de verificação do projeto – refere-se à análise do reporte contábil presente na prestação de contas quanto ao seu formato, qualidade, exatidão e completação.

> Conciliação e análise dos relatórios financeiros versus demonstrações contábeis – refere-se ao cruzamento das informações constantes nos extratos bancários, planilhas de despesas e reporte contábil presentes na prestação de contas quanto à sua qualidade, exatidão e completação.



- > Reporte para ajustes das eventuais divergências de informações, inconsistências documentais e/ou diferenças de valores – refere-se às observações e recomendações registradas na coluna ao lado de cada item ou no rodapé, sempre destacadas em amarelo nas planilhas originais.
- > Teleconferência entre auditores para análise preliminar da prestação de contas – refere-se à discussão final entre auditores de todos os itens citados acima, inclusive as observações, recomendações e conclusões pertinentes à prestação de contas em análise.
- > Emissão de Comunicado de Auditoria Prévia referente à prestação de contas, atestando que foi devidamente revisada e constatada a desejada conformidade, consoante com as respectivas obrigações contratuais; concluindo-se inicialmente que, a prestação em voga apresenta os requisitos intrínsecos exigidos quanto ao seu conteúdo, transparência, consistência e exatidão.

Conclusivamente, a nossa análise se dá de forma criteriosa e em etapas; sendo por vezes, compartilhada e verificada por outro membro da equipe, em constante comunicação com o IGEDES. Frisando que, esta é a primeira fase do nosso trabalho, que é contínuo e culmina com o exame anual das demonstrações contábeis do próprio instituto.

VI) Análise da Documentação:

Como planejado, visando a auditoria para o ano-calendário de 2024, foi examinada extensa documentação, incluindo o Painel OSINFO (Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), planilhas financeiras da execução de projetos (fornecidas pela própria OS) e respectivas demonstrações contábeis.



Especificamente, foram analisadas as informações provenientes das receitas versus despesas, extratos bancários (contas-corrente, investimentos e provisionamentos), documentos fiscais e recibos versus comprovantes de pagamento e recebimento, relatórios de acompanhamento (sintético operacional versus monitoramento e controle), questionamentos das contratantes e respostas da OS, entre outros.

Certamente, nesta miríade de documentos, encontravam-se inconsistências de informações e de valores, as quais foram previamente reportadas por esta auditoria – sempre de forma contínua e ao longo de todo o exercício fiscal. Frisando-se que, as devidas justificativas e/ou correções necessárias, também foram prontamente fornecidas e/ou realizadas pela entidade.

Entretanto, restaram alguns pontos, os quais dizem respeito ao incremento na qualidade do reporte financeiro, que por sua vez se traduziria no melhor detalhamento da escrituração contábil, inclusive com a inserção de notas explicativas com foco ainda mais específico.

VII) Análise das Finanças e do Patrimônio:

Em função da natureza de suas atividades de gestão, a entidade possui limitado acesso ao crédito e uma dependência intrínseca dos repasses promovidos pelos entes públicos tomadores dos seus serviços. Posando um risco real ao seu equilíbrio econômico-financeiro.

Muito tem sido feito recentemente buscando diminuir este risco mercadológico, a exemplo do aumento do número de contratos e a diversificação de tomadores. Ambos tem sido instrumentais para ganhos em economia de escala para aquisição de produtos/serviços e a otimização da mão de obra empregados nos contratos de gestão; bem como, para estabilidade e positivação do fluxo de caixa das operações.



Notadamente, com superávits nos exercícios dos anos de 2018 a 2024 – independente de reduzido déficit no ano de 2019 – o IGEDES apresenta variação patrimonial positiva. Tendo quase a totalidade dos seus ativos expressos em recursos a receber, oriundos de projetos executados e/ou ainda em execução.

VIII) Análise dos Índices de Liquidez e de Solvência da Entidade:

Para fins de comparação, destacamos alguns índices da entidade. A saber, Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Os quais, respectivamente, se encontravam em 1,1664, 1,1664 e 1,1709 em 2024. Em estabilidade com relação à 2023, quando, também respectivamente, apresentavam 1,1741, 1,1741 e 1,1797.

Ou seja, na Liquidez Geral, para cada R\$1,00 de dívida que a entidade possuía de curto e longo prazo, em termos de recursos próprios, o instituto dispunha de R\$1,17 em 31/12/2023 e dos mesmos R\$1,17 em 31/12/2024. Sinalizando que, esta teria capacidade para liquidar as suas dívidas de curto e longo prazo.

Na Liquidez Corrente, para cada R\$1,00 de dívida que a entidade possuía a curto prazo, em termos de recursos próprios, o instituto dispunha de R\$1,17 em 31/12/2023 e de R\$1,17 em 31/12/2024. Sinalizando que, esta teria capacidade para liquidar as suas dívidas de curto prazo.

Finalmente, na Solvência Geral, para cada R\$1,00 de dívida que a entidade possuía, existem ativos totais suficientes para pagar esta mesma dívida. Sendo, R\$1,18 em 31/12/2023 e, R\$1,17 em 31/12/2024.



IX) Análise das Demonstrações Contábeis:

As citadas demonstrações são relativamente simples, apresentando apenas os principais itens ou contas. Neste cenário, as extensas notas explicativas apresentadas e os balancetes de verificação disponibilizados se mostram importantíssimos, dado o relativo tamanho e a proporcional complexidade da operação.

Como antes mencionado, restaram alguns pontos que dizem respeito ao incremento na qualidade do reporte financeiro, o qual por sua vez se traduziria no melhor detalhamento da escrituração contábil. Sendo a comunicação mais frequente e eficiente entre o Setor Financeiro e a Contabilidade, não só muito mais desejável, mas um ponto-chave de aperfeiçoamento nesta questão.

Resumidamente, do ponto de vista contábil, a uniformização e ampliação coordenada do plano de contas e, a referencião e detalhamento abrangente das notas explicativas, de foco mais específico, contribuiriam para uma maior transparência e facilidade de entendimento dos demonstrativos em questão; sejam estes compostos por lançamentos categorizados sob a forma de receitas/despesas ou ativos/passivos.

Portanto, baseados no todo exposto anteriormente, para efeito de registro, emitimos na sequência a nossa opinião técnica relacionada à presente auditoria.



X) Conclusão da Auditoria:

Examinadas as demonstrações contábeis do **Instituto de Gestão e Desenvolvimento, IGEDES** – que compreendem o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2024; assim como, verificadas as principais práticas contábeis – em nossa opinião, as mesmas demonstrações apresentam os aspectos mínimos e relevantemente necessários sobre a correta posição patrimonial e financeira da entidade no ano-calendário de 2024.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2025.

Phocus Soluções Empresariais

Marcos André C. Fernandes, MBA

Auditor - Administração, Finanças e Tributos

Jorge Augusto N. N. de Souza

Auditor - Contabilidade, CRC/RJ 124071/O-2

⌚ (55) 21 98849-6280 | ☎ (55) 47 99999-6190
✉ marcos.phocus@gmail.com

Phocus Soluções

Av. Presidente Wilson, 231 | Centro
Ed. Palácio Austregésilo de Athayde
Sala 901 Delta | (55) 21 4042-5630
Rio de Janeiro | RJ | CEP 20030-905

Rua Samuel Heusi, 190 | Centro
Ed. Itajahy Trade Center
Sala 1001 Prime | (55) 47 3349-7280
Itajaí | SC | CEP 88301-320